

# ANNAES

# BRASILIENSES DE MEDICINA

TOMO XXIII. — JUNHO DE 1871. — N. 1

REDACÇÃO DO DR. COSTA FERRAZ



— 100 —

## ACADEMIA IMPERIAL DE MEDICINA.

**Sessão geral em 13 de Março de 1871.**

PRESIDENCIA DO ILLM. E EXM. SR. CONSELHEIRO

DR. JOSÉ PEREIRA REGO.

Aberta a sessão, o Sr. presidente conselheiro Dr. Pereira Rego declara que não houve sessão na 1<sup>a</sup> segunda feira deste mez em consequencia de ter chegado a infesta noticia do falecimento de S. A. a Sra. Princeza D. Leopoldina, Duqueza de Saxe, e propõe que a Academia, partilhando o profundo sentimento com que tão triste noticia tem sido recebida pela populaçao fluminense, proceda, nesta 1<sup>a</sup> sessão depois das grandes ferias, tão somente á leitura e approvaçao da acta da ultima sessão e do expediente, bem como á eleição para a qual tem sido convocada; tomando depois luto ella e seus Membros por 15 dias; suspendendo-se nelles os seus trabalhos; e que além disto se mande celebra uma missa de suffragio em uma das igrejas desta cidade pela alma da Augusta Finada.

Esta proposta é inteira e unanimemente approvada, ficando designado o dia de 5<sup>a</sup> feira proxima futura

## O CHLORAL.

### **Memoria da parteira Durocher.**

Parece-me que o chloral hydratado é um medicamento que actúa sobre o sistema nervoso e sobre o sistema vascular capillar em certos casos.

Não me sentindo habilitada para demonstrar isso theoricamente, limito-me a expôr os factos que me servem de base.

O Sr. Dr. Saboia o tem empregado com feliz resultado em um caso de eclampsia á minha vista ; diz empregá-lo com vantagem nas convulsões dos recem-nascidos e nas convulsões da dentição.

O Sr. Dr. Francisco Lopes de Oliveira Araujo diz o ter empregado com muito bom exito em um caso de eclampsia.

O Sr. Dr. Francisco de Paula Menezes diz que em uma mulher em trabalho de parto prematuro de seis mezes e meio em que o colo ainda alongado não se dilatava na razão das contracções, empregou o chloral hydratado como sedativo no intuito de fazer cessar o trabalho, e no entretanto a dilatação se fez e a mulher expulsou, no fim de oito horas, um feto vivo, sem que tivesse dormido um só instante, nem fossem prejudicadas as

contracções. Em um outro caso de parto, chamado pela parteira Driebacher para fazer a versão, porque achando-se o bolso amniatico em forma de bexiga desenvolvida, e não podendo tocar a parte que se apresentava, julgava ser uma apresentação viciosa; o doutor reconheceu muito em cima um aperto espasmodico do colo sobre as membranas, o que impedia que a cabeça, que o seu dedo tocava, descesse; deu-lhe então a poção com xarope hydratado de Fallet, aos calices de hora em hora; ao terceiro a dilatação completou-se, sem que o medicamento prejudicasse as contracções, tanto que expulsou um feto morto já todo exphacelado. Tanto nesse caso como no antecedente, o chloral não produzio somno.

*(Continúa.)*

Rio, 30 de Maio de 1871.

A Parteira,  
MARIA JOSEPHINA MATHILDES DUROCHER.

# ANNAES BRASILIENSES DE MEDICINA

TOMO XXIII. — JULHO DE 1871. — N. 2

REDACÇÃO DO DR. COSTA FERRAZ



## ACADEMIA IMPERIAL DE MEDICINA.

**Sessão geral em 24 de Abril de 1871.**

PRESIDENCIA DO ILLM. E EXM. SR. CONSELHEIRO  
DR. JOSÉ PEREIRA REGO.

Aberta a sessão, é lida e approvada a acta da ultima sessão antecedente, havida em 17 do corrente; e não havendo expediente passa-se á ordem do dia; e entrando-se na 1<sup>a</sup> parte desta, comunicações verbaes e por escripto, o Sr. Dr. Soeiro Guarany comunica um caso de febre perniciosa algida remittente ocorrido em um menino de constituição forte e temperamento nervoso, que, tendo trepado em uma goiabeira, cahio della sobre um cano de esgoto, que estava aberto fazendo-lhe este uma ferida incisa com penetração da aponevrose craniana, e ficando o cahido sem sentidos. Este caso ocorreu perto do mangue proximo da Ponte dos Marinheiros.

O doente tinha febre, e estava com 120 pulsas. A febre fez remissão que, porém foi seguida de outro accesso com suores algidos durante tres dias, depois de as facultades intellectuaes se

## O CHLORAL.

### Memoria da parteira Durocher.

(Continuação.)

Achando-me com uma parturiente de 40 annos, extremamente nervosa, não obtendo progresso na dilatação que estivesse em relação com a intensidade das contracções e as 28 horas de trabalho, durante as quaes empreguei banhos emolientes e narcoticos, clysteres laudanisados, e minha costumada poção com aconito e lourocerejo ; achando-se o pulso cheio, a cabeça doida, o calor geral augmentado, tornando-se a mulher impaciente, insoffrida, recusando-se á sangria que eu queria praticar ; chamei seu medico, o Sr. Dr. Saboia, que combinando commigo, a fez sangrar por um barbeiro que se achava na casa em Andarahy, e aconselhou uma colher de xarope de chloral hydratado de Fallet, com o fim de a fazer dormir, suspender por momentos o trabalho, repousa-la dando tempo de recuperar novas forças ; só podendo ser obtido o medicamento tres horas depois de receitado, as cousas pouco se tinhão modificado apezar da sangria ; meia hora, porém, depois da primeira colher do xarope, a mulher deixou de ser insoffrida, foi-se tornando mais docil, mais paciente, não dormio como esperavamos, porém as contracções de irregulares tornarão-se regulares sem nada perderem de sua energia. O collo cedia com presteza incrivel, attendendo á sua resistencia anterior ; em resumo na quarta colher estava a dilatação terminada, a parturiente em boas condições e antes da quinta, dava á luz uma menina nas condições normaes.

Fóra destes casos eu o emprego tambem com vantagem nas insomnias das recem-paridas.

Assim creio que, se maior numero de observações vierem confirmar que o chloral não paralisa as contracções uterinas e não tira á parturiente o livre exercicio da razão, este medicamento levará vantagem sobre o chloroformio nas diversas complicações que perturbão o trabalho do parto, tanto mais quanto é de observação que em muitos casos em que se empregou o chloroformio, são expulsas as crianças asphyxiadas ou quasi, e as mulheres são sujeitas a hemorrhagias por fluidos de sangue.

Rio de Janeiro, 30 de Maio de 1871.

A Parteira

MARIA JOSEPHINA MATHILDE DUROCHER.